

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 525/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até um (1) ano, Anilda Suzete Alves Gomes, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 28 de abril de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea a) e artigo 48º número 1 do Decreto-Lei número 3/2010, de 08 de Março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, a Sra. Anilda Suzete Alves Gomes, Apoio Operacional nível I da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de um (1) ano, com efeito a partir do dia 04 de abril de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 28 de abril de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.